#### EDITAL Nº 66, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Processos Seletivos Simplificados para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar as funções abaixo especificadas com subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 5.814, de 07/10/2010, com fulcro no disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público a realização de Processos Seletivos Simplificados, regidos pelas normas estabelecidas neste Edital, no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010, e, excepcionalmente, pelo Decreto Executivo nº 6.762, de 17/12/2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE									
PSS №	FUNÇÃO (AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL № 7.576/2020)	C. H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS					
	NÍVEL SUPERIOR								
01/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	22h/s	R\$ 2.087,96	18					
02/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	Até 22h/s	Até R\$ 2.087,96	03					
03/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	Até 22h/s	Até R\$ 2.087,96	01					
04/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	Até 22h/s	Até R\$ 2.087,96	01					
05/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS	Até 22h/s	Até R\$ 2.087,96	02					
06/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	Até 22h/s	Até R\$ 2.087,96	02					
07/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	Até 22h/s	Até R\$ 2.087,96	01					
08/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES	Até 22h/s	Até R\$ 2.087,96	02					
09/2021	PEDAGOGO	44h/s	R\$ 4.214,54	01					
10/2021	FONOAUDIÓLOGO	30h/s	R\$ 2.873,55	01					
	NÍVEL MÉDIO								
11/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	44h/s	R\$ 1.546,64	01					
12/2021	MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS - LIBRAS	44h/s	R\$ 2.010,66	01					

<sup>&</sup>quot;As substituições destinadas ao preenchimento de vagas decorrentes de Licença Maternidade dependem do afastamento da servidora efetiva.
\*\* Todas as contratações serão para o ano letivo de 2021.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** A execução técnico-administrativa dos presentes processos, será realizada pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados, composta pelos servidores designados através da Portaria nº 1.085/2014, de 23/09/2014.
- **1.2** Durante toda a realização dos Processos Seletivos Simplificados, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República Federativa do Brasil.
- **1.3** A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, e de todos os atos e decisões inerentes aos Processos Seletivos Simplificados, dar-se-á com a afixação no Quadro Oficial de Publicações do Município, no Site Oficial do Município <a href="http://www.veranopolis.rs.gov.br">www.veranopolis.rs.gov.br</a>, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar">http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar</a>. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente certame.
- **1.4** Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no art. 4º do Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010, e, excepcionalmente, os definidos pelo Decreto Executivo nº 6.762, de 17/12/2020.
- **1.5** A contratação será pelo prazo determinado na legislação própria e regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.
- **1.6** Estes Processos Seletivos Simplificados, destinam-se ao preenchimento das vagas atuais e consistirá na análise de currículos conforme os critérios definidos no item 4.

### 2 DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

**2.1** As funções temporárias de que tratam estes Processos Seletivos Simplificados correspondem ao exercício das seguintes atividades:

```
b) Descrição analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados planejamento, à avaliação e ao deservolvimento profissiona; ministrar os dias televos e horas-aula estabelecidos; oclaborar com as atividades e articulação da escola com as familias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executaredas afinas com a educação; atender a convocações para reunides com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação solenidades civicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.

CONICIÇÕES DE TRABALHO:
   O Sprofessores recrutados para Educação Física e Arte, que poderão atuar na Educação Infantil, nas Séries Iniciais e nas Séries Finais do Ensino Fundamental. 

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO: 

1) Idada mínima de 18 anos.
 s) (lade minima de 15 arius)
) Habilitação:
| Habil
 REQUISITOS:

- Curso Superior Completo de Pedagogia com habilitação específica para área de apoio pedagógico ou Curso Superior de Pedagogia e Pós-graduação com habilitação específica em Administração, Supervisão ou Orientação escolar. (LM Nr. 5999/2011). Comprovação de, no mínimo, tês anos de docência.

- Curso Superior Completo em Licenciatura em áreas específicas do conhecimento, como Português, Matemática, História, Geografía, Ciências Naturais, Filosofía, Sociología, Artes e Educação Física com Pós-graduação com habilitação específica em Administração, Supervisão ou Orientação escolar, com comprovação de, no mínimo, dez anos de trabalho efetivo em setor de supervisão e/ou orientação escolar.
- Carga Floráfia: 44 horas semanias
- ATRIBUIÇÕES.
     I - ATIVIDADES COMUNS DO COORDENADOR PEDAGÓGICO
Ser um agente formador, articulador e transformador no ambiente escolar.
Assessor a no planejamento de Projeto Pedagógico da Educação Municipal;
Propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino;
Participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino;
Participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino;
Participar de abtençação, execução e avallação de projetos de treinamento, visando à atualização do Magistério;
Integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções;
Participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária;
Acompanhar o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;
Participar das atividades de caracterização da clientela escolar;
Participar das atividades de caracterização da clientela escolar;
Participar de reparação, execução e avalicação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo: manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres;
Participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação;
Integrar grupos de trabalho e comissões;
Coordenar reuniões específicas;
               ATIVIDADES COMUNS DO COORDENADOR PEDAGÓGICO
     Integrar grupos de trabalho e comissões;
Coordenar reunidos esepecíficas;
Planejar, Junto com a Direção e professores, a recuperação paralela de alunos;
Planejar, Junto com a Direção e professores, a recuperação paralela de alunos;
Participar no processo de integração familia-escola-comunidade;
Participar da avaliação global da escola;
Exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido.
2- ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONA.
Elaborar o Plane de Ajão do Serviço de Ofientação Educacional, de acordo com o Projeto Pedagógico e Plano Integrado da Escola;
 Elaborar o Pland de Agád do Serviço de Orientação Educacional, de acordo com o Projeto Pedagógico e Plano Integrado da Escola;

- Assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais;

- Participar da composição, caracterização e acompanhamento des turmas e grupos de altunos;

- Participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de altunos;

- Sistematizar as informações cotadas necessárias ao conhocimento discurdor:

- Corribitor para o acesso e a permanência do educando na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador, na realidade do educando, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino-aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do cumprimento do horár dise escutar, listas de mediador, na realidade do educando, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino-aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do cumprimento do horár des escutar, listas de mediador, na realidade do educando individualmente ou em grupo, realizando entrevista com os país, encaminhamentos a atendimentos especializados, visando o desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, preparando-o para o exercicio das opções báscias es contribuindo para a sua formação enquanto cidadado live, critico, critiquo e solidário;

- Pornover atividades, que desenvolvam aspectos relativos ás dificuldades edu necessidades inventes à faixa etáriz;

- Desenvolvar atividades ou intervenções que la veroçam a adaptação do educando de unas série à outar e, especialmente às etapas intermediárias;

- Desenvolvar atividades ou intervenções que la veroçam a adaptação do educando de unas série à outar e, especialmente às etapas intermediárias;

- Desenvolvar atividades ou intervenções que la veroçam a adaptação do educando de unas série à outar e, especialmente às estapas intermediárias;

- Desenvolvar atividades ou intervenções que 
     Execute tradres afins.

3 - ATIVIDADES ESPECÍFICAS NA ÁREA DE SUPERVISÃO ESCOLAR

Executar atividades de Supervisão Escolar, no ensino da Educação Infanti e Ensino Fundamental, planejando, supervisionando, avaliando e reformulando o processo ensino-aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, or inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, em estreta articulação com os demais componentes do sistema educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos;
-Participar do processos que envolve planejamento, elaboração, execução, controi e avaliação do Projeto Pedagógico e de Plano Integrado da Escola;
-Exercer, em unidade escolar, a supervisão do processos didático como elemento articuldor no planejamento, no acompanhamento, no controle e a na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o Plano Integrado de Rede Escolar.
-Participar, com o corpo docente, do processo de avaliação estema (sistêmica -SAEB e PROVINHA BRASIL...) e da nailise de seus resultados;
-Assessorar os professores, na escolario e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados, para atrigir digietivos curriculares.
-Planejar, executar e coordenar cursos, advidades e programais internos de capacitação profissional e treinamento em servço.

-Planejar, executar e coordenar cursos, advidades e programais internos de capacitação profissional e treinamento em servço.
     Participar das attividades do Conselho de Classe e coordená-las;

Exercer, no trabalho individual ou em grupo, a orientaria,ão, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral e na sondagem de suas aptidões específicas;

Atuar como elemento articulador das relações internas na escola e externas com as familias dos alunos, comunidade e entidades de apioi educacional (PRADIES) e como ordenador das influências que incidam sobre a formação do educando;

Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, as essesorando- o para incentivar-lhe a epitica de autoritica, o espírito de equipe e a busca pelo aperfeiçoamento;

Supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas, acompanhando e contriolando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educat

Promover adaptiçações e acompanham o cumprimento de dispositivos constantes no Regimento Escolar;

Analisar o Histórico Escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações;

Diamaizar o cumprimento dos dás letivos e horas-aula estabelecidas;

Acompanhar e o direitar estaplários.
       Acompanhar e orientar estagiários.
Executar tarefas afins.
   FUNÇÃO: FONOAUDIOÓLOGO
                                            es: we trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos se de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfejoamento dos patrões da voz e faia; colaborar em assuntos fonoaudiológicas ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou debuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas po por publicas, privados, autárquicas e mistas; dirigir exerviços de fonoaudiologica em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistas; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e prátecos de fonoaudiologica; serios estabelecimentos públicos autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e prátecos de fonoaudiologica; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parece todogico, na afrea de comunicação on el escrita, voz e audição; realizar cuntar atividades afins.
   AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL
                                                                                                                                                                 to. Idade mínima de 18 anos.
Requistos: Ensiro Médio Completo, Idade mínima de 18 anos.

Carga Horária: 44 horas semanais

Artibuições: Alender global e permanentemente grupos de crianças, segundo orientações recebidas; auxiliar professores na aplicação de programas, psicopedagógicos, mantendo em harmonia o trabalho desenvolvido com as crianças; valorizar e juitar a desenvolveva es capacidades considerando as necessidades das crianças: corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para formação de crianças felizes e saudáveis; estar comprometido com a criança, quando-lhe atenção e cuidados necessários para o crescimento e desenvolvimento, compreendendo sua singularidade; ecompanhar, junto com professores e direção da escola, a aprendizagem dos alunos no que se refer à elaboração e registro dos capacidades de mante a companhar, junto com professores e direção da escola, a aprendizagem dos alunos no que se refer à elaboração e registro dos desenvolvimentos, correscimentos, cursos, pelatestas e reuniões visando a satutaisçação que propicie o aprimoramento de seu desempenho profissoriad; realizar higiene individual das crianças e providenciar a higiene do ambiente físico e dos materiais, segundo as normas estabelecidas; administrar alimentos; executar as atividades lúdicas programadas e oportunizar recreação livre às crianças; cumprir as determinadas na Proposta Pedagógica- Administrativa da escola; executar outras tarefas correlatas.
MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS - LIBRAS
   kirbiu/gös:
Promover a acessibilidade e atendimento a necessidades específicas do aluno no âmbito da acessibilidade às comunicações e da atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene, locomoção e aprendizagem.
Prestar auxilio individualizado ao aluno que não realiza atividades com independência;
Ser dinâmico, buscando soluções quando necessário — atuando de forma articulada com os professores do aluno público alvo da educação especial, da sala de aula comum, da sala de recursos multifuncional, entre outros profissionais no contexto da
 iscola:
Promover a interação deste aluno com os demais colegas da turma e da escola como um todo;
Contribuir na garantia da segurança, integridade física e emocional do aluno, seus colegas e professores;
Auxiliar o professor com os demais colegas da turma a sempre que o mesmo estaje raelizando um atendimento individualizado ao aluno com NEE;
Assegurar ao aluno a participação em todas as atividades com igualdade de oportunidade, permitindo o acesso proporcionado aos demais colegas, de forma a atingir a real inclusão;
```

### 3 DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 Fica vedada a inscrição do candidato para mais de uma função temporária.

Asséguira ito anino a pumpengar.
Manter siglio ético;
Participar da formação continuada, proposta pela SMEC;
Puscar cursos de aperfeiçoamento constantemente, para melhor atender as diferentes demandas que se apresentarem na sala de aula.

- **3.3** As inscrições serão gratuitas e deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail <a href="mailto:pssveranopolis2021@gmail.com">pssveranopolis2021@gmail.com</a>, no período estabelecido no item 11 Cronograma de Eventos, conforme as regras estabelecidas no item 4 deste Edital.
- **3.4** O endereço supracitado é exclusivamente para o recebimento de inscrições e, posteriormente, se houver, para o recebimento de recursos administrativos, e em nenhuma hipótese deverá ser utilizado para outras finalidades. Será admitido apenas o envio de um e-mail por concorrente, sendo que o descumprimento desta regra implicará na invalidação da inscrição e exclusão do Processo Seletivo Simplificado.
- **3.5** Encerradas as inscrições, no prazo de um dia, será publicado edital contendo a relação nominal dos candidatos. Lembrando que não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

#### **4 DA PROVA**

#### 4.1 NÍVEL MÉDIO (AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS - LIBRAS)

- **4.1.1** Para a prova de títulos, após a leitura da íntegra do Edital, da verificação do item 11 Cronograma de Eventos e da escolha de uma Função Temporária apenas, o candidato deverá:
- a) Separar os documentos pessoais;
- b) Imprimir o Anexo I Formulário para Currículo Nível Médio, preencher com letra legível, datar e assinar;
- c) Proceder à digitalização em um único arquivo no formato PDF, não superior 15mb, que deverá ser denominado com o <u>NOME/SOBRENOME</u> do concorrente (ex. *Fulano de Tal*), na seguinte ordem (não havendo os títulos constante no c3., o candidato deverá digitalizar/enviar os documentos obrigatórios constantes nos item c1. e c2.):
  - c1. ITEM OBRIGATÓRIO: Formulário para Currículo Nível Médio;
  - c2. ITEM OBRIGATÓRIO: Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio (frente e verso)\*; e
- c3. ITEM FACULTATIVO: Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio Magistério/Normal com estágio supervisionado\*; Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão em Pedagogia/Normal Superior, ou Comprovante de Matrícula com Indicação do Semestre, para quem estiver cursando Pedagogia; e Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento da Área da Educação (frente e verso), caso o concorrente possua a titulação\*;

\*Observação: O participante que possuir o ensino médio <u>apenas</u> na modalidade Magistério/Normal, deverá apresentar apenas uma cópia do certificado ou atestado de conclusão de curso, atendendo de uma só vez o disposto na letra c2. e primeira parte da letra c3.

d) Acessar a página inicial do serviço de *webmail*, selecionar a opção "ESCREVER MENSAGEM", em seguida, no campo "PARA/DESTINATÁRIO" inserir o endereço eletrônico do Município de Veranópolis, exclusivo para recebimento de inscrições — <a href="mailto:pssveranopolis2021@gmail.com">pssveranopolis2021@gmail.com</a>, mencionando no local "ASSUNTO" o número, o ano e a função escolhida (exemplo. *Assunto: PSS nº 11/2021 — Auxiliar de Educação Infantil*), por fim inserir como ANEXO o arquivo em formato PDF e ENVIAR o e-mail. Além das informações supracitadas, nenhum texto deverá ser escrito no corpo do e-mail.

CATEGORIAS DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO					
Ensino Médio Magistério/Normal com estágio supervisionado (certificado de conclusão com anotação da realização do estágio)	6,0 pontos					
Curso Superior de Pedagogia/Normal Superior (atestado de conclusão de curso ou diploma da graduação), ou cursando Pedagogia (comprovante de matrícula, com indicação do semestre)						
Cursos de Aperfeiçoamento na Área da Educação (certificados emitidos a partir de 02 de janeiro de 2016 até a data de publicação deste Edital)	2,0 pontos					
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0 pontos					
Observação: a pontuação máxima considerada para avaliação será de 10,0 (dez) pontos, o que ultrapassar esse limite não será valorado.						

**4.1.2** O candidato, <u>se possuir documentos para a prova de títulos</u>, poderá apresentar cópia de forma digitalizada: um certificado de conclusão de Ensino Médio Magistério/Normal com estágio supervisionado, atribuindo a pontuação constante no primeiro item da tabela acima; um atestado de conclusão de curso ou diploma de graduação em Pedagogia, ou, se estiver cursando, comprovante de matrícula no curso de Pedagogia, com a indicação do semestre, atribuindo a pontuação constante no segundo item da tabela acima; e títulos referentes aos Cursos de Aperfeiçoamento na Área da Educação, cuja data de emissão não poderá ser anterior a 1º janeiro de 2016, ou seja, serão aceitos títulos datados de 02 de janeiro de 2016 até a data de publicação deste edital, atribuindo a cada documento a pontuação constante no terceiro item da tabela acima. *A pontuação máxima considerada para avaliação será de 10,0 (dez) pontos, o que ultrapassar esse limite não será valorado.* 

- **4.1.3** Não será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, **possuindo a escolaridade mínima exigida para o exercício da função** (Auxiliar de Educação Infantil: ensino médio completo, e no caso de Monitor de Alunos Especiais Libras: ensino médio completo e curso de libras de no mínimo 120 horas), deixar de apresentar os documentos constantes no quadro do acima. Não possuindo títulos para a prova, o concorrente deverá seguir as instruções constantes no item 4.1.1, subitens "a", "b", "c" (c.1./c.2), e "d".
- 4.1.4 Comprovante de Ensino Médio Magistério/Normal: através de cópia (frente e verso) digitalizada do certificado com a assinatura dos responsáveis pela emissão, e quando o curso estiver concluído e o candidato estiver aguardando o certificado, a instituição responsável deverá fornecer atestado que comprove a conclusão. Comprovante da Graduação em Pedagogia/Normal Superior ou Comprovante de Matrícula de que está cursando Pedagogia: através de cópia (frente e verso) digitalizada do diploma com a assinatura dos responsáveis pela emissão, e quando a graduação estiver concluída e o candidato estiver aguardando o diploma, as instituições responsáveis deverão fornecer o respectivo atestado de conclusão; ou, quando estiver cursando Pedagogia, comprovante de matrícula, com indicação do semestre. Cursos de Aperfeiçoamento na Área da Educação (emitidos a partir de 02 de janeiro de 2016 até a data de publicação deste Edital): através de cópias (frente e verso) digitalizadas dos certificados com a assinatura dos responsáveis pela emissão, e quando os cursos estiverem concluídos e o candidato estiver aguardando os certificados, as instituições responsáveis deverão fornecer atestados que comprovem a conclusão.
- **4.1.5** Informações sobre os documentos: **a)** A escolha dos documentos para cada item da prova de títulos é de inteira responsabilidade do candidato, a banca avaliadora cabe apenas analisar os títulos apresentados; **b)** Não serão considerados os documentos apresentados fora do prazo e horário estabelecidos neste Edital; **c)** uma vez enviado o único e-mail para inscrição contendo os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros, salvo no caso de recurso, poderão ser encaminhados documentos que sirvam para esclarecer ou complementar os dados daqueles já fornecidos; **d)** comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, por culpa do candidato, além de anulada a respectiva pontuação, este será excluído do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.1.6 Critérios de julgamento: a) os comprovantes deverão estar <u>diretamente relacionados com a área da educação</u> e serão considerados apenas os obtidos <u>até a data da publicação deste Edital</u>; b) não serão computados os documentos que excederem o valor máximo expresso na tabela constante neste Edital, e nenhum título receberá dupla valoração; c) a <u>escolaridade mínima exigida para o desempenho da função (no caso de Auxiliar de Educação Infantil: ensino médio completo, e no caso de Monitor de Alunos Especiais Libras: ensino médio completo e curso de libras de no mínimo 120 horas), não será objeto de avaliação; d) possuindo ensino médio na modalidade Magistério/Normal com estágio supervisionado concluído o candidato receberá a devida pontuação; e) todo e qualquer título que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul; e) nos documentos apresentados deverá constar obrigatoriamente: a assinatura do responsável, a carga horária e o período de início e término do curso ou do evento (dia/mês/ano), sob pena de exclusão.</u>

## 4.2 NÍVEL SUPERIOR (PROFESSORES, PEDAGOGO E FONOAUDIÓLOGO)

- **4.2.1** Para a prova de títulos, após a leitura da íntegra do Edital, da verificação do item 11 Cronograma de Eventos e da escolha de uma Função Temporária apenas, o candidato deverá:
- a) Separar os documentos pessoais;
- b) Imprimir o Anexo II Formulário para Currículo Nível Superior, preencher com letra legível, datar e assinar;
- c) Proceder a <u>digitalização em um único arquivo no formato PDF</u>, não superior 15mb, que deverá ser denominado com o <u>NOME/SOBRENOME</u> do concorrente (ex. *Fulano de Tal*), na seguinte ordem (não havendo os títulos constante no c3., o candidato deverá digitalizar/enviar os documentos obrigatórios constantes nos item c1. e c2.):
  - c1. ITEM OBRIGATÓRIO: Formulário para Currículo Nível Superior;
  - c2. ITEM OBRIGATÓRIO: Certificado ou Atestado de Conclusão do Curso Superior (frente e verso); e
- c3. ITEM FACULTATIVO: Certificados ou Atestados de Conclusão (frente e verso) de cursos de Pós Graduação a título de: <a href="Especialização/MBA"><u>Especialização/MBA</u></a> (Lato Sensu/Master in Business), de <a href="Mestrado"><u>Mestrado</u></a> (Stricto Sensu), caso o concorrente possua a titulação;
- d) Acessar a página inicial do serviço de *webmail*, selecionar a opção "ESCREVER MENSAGEM", em seguida, no campo "PARA/DESTINATÁRIO" inserir o endereço eletrônico do Município de Veranópolis, exclusivo para recebimento de inscrições <a href="mailto:pssveranopolis2021@gmail.com">pssveranopolis2021@gmail.com</a>, mencionando no local "ASSUNTO" o número, o ano e a função escolhida (ex. *Assunto: PSS nº 09/2021 Pedagogo*), por fim inserir como ANEXO o arquivo em formato PDF e ENVIAR o e-mail. Além das informações supracitadas, nenhum texto deverá ser escrito no corpo do e-mail.

CATEGORIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	PONTUAÇÃO POR TÍTULO					
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business)	2,0 pontos					
Mestrado (Stricto Sensu)	4,0 pontos					
Doutorado (Stricto Sensu)	6,0 pontos					
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0 pontos					
Observação: a pontuação máxima considerada para avaliação será de 10,0 (dez) pontos, o que ultrapassar esse limite não será valorado.						

- **4.2.2** O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado Stricto Sensu e Doutorado Stricto Sensu, sendo que para cada documento deverá ser atribuída a respectiva pontuação conforme o indicado na tabela acima. **A pontuação máxima considerada para avaliação será de 10,0 (dez) pontos, o que ultrapassar esse limite não será valorado.**
- **4.2.3** Não será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, **possuindo a escolaridade exigida para o exercício da função**, deixar de apresentar os documentos constantes no quadro do item. Não possuindo títulos para a prova, o concorrente deverá seguir as instruções constantes no item 4.1.1, subitens "a", "b", "c" (c.1./c.2), e "d".
- **4.2.4** Comprovantes de Pós Graduação a título de <u>Especialização/MBA</u> (Lato Sensu/Master in Business), de <u>Mestrado</u> (Stricto Sensu) e de <u>Doutorado</u> (Stricto Sensu): através de cópias digitalizadas dos certificados com a assinatura dos responsáveis pela emissão, e quando os cursos estiverem concluídos e o candidato estiver aguardando os certificados, as instituições responsáveis deverão fornecer atestados que comprovem a conclusão.
- **4.2.5** Informações sobre os documentos: **a)** a escolha dos documentos para cada item da prova de títulos é de inteira responsabilidade do candidato a banca avaliadora cabe apenas analisar os títulos apresentados; **b)** não serão considerados os documentos apresentados fora do prazo e horário estabelecidos neste Edital; **c)** uma vez enviado o único e-mail para inscrição contendo os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros, salvo no caso de recurso, poderão ser encaminhados documentos que sirvam para esclarecer ou complementar os dados daqueles já fornecidos; **d)** comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, por culpa do candidato, além de anulada a respectiva pontuação, este será excluído do Processo Seletivo Simplificado.
- **4.2.6** Critérios de julgamento: **a)** os comprovantes deverão estar <u>diretamente relacionados com a área da vaga pleiteada</u> e serão considerados apenas os obtidos <u>até a data da publicação deste Edital</u>; **b)** Não serão computados os documentos que exceder o valor máximo expresso na tabela constante neste Edital, e nenhum título receberá dupla valoração; **c)** a <u>escolaridade mínima exigida para o desempenho da função (seja graduação/pós-graduação/cursos) não será objeto de avaliação</u>; **d)** todo e qualquer título que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado ou, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul; **e)** nos documentos apresentados deverá constar obrigatoriamente: a assinatura do responsável, a carga horária e o período de início e término do curso ou do evento (dia/mês/ano), sob pena de exclusão.

#### 5 DOS RECURSOS

- **5.1** A divulgação dos resultados da avaliação dos títulos, dos recursos, bem como da homologação dos Processos Seletivos Simplificados, será efetuada através de Editais conforme prevê o subitem 1.3.
- **5.2** O candidato poderá interpor Recurso Administrativo em relação ao resultado obtido na prova de títulos, na data e horário previsto no item 11 Cronograma de Eventos, devendo imprimir o Anexo III Formulário Padrão para Recurso Administrativo, preencher com letra legível todos os itens de identificação de recorrente, expor as razões do pedido recursal, datar e assinar. Após, DIGITALIZAR o documento em um único arquivo no formato **PDF** denominado com o **NOME/SOBRENOME** do concorrente (tamanho não superior a 15mb), acessar a página inicial do serviço de *webmail*, selecionar a opção "ESCREVER MENSAGEM", inserir no item "PARA/DESTINATÁRIO" o endereço eletrônico do Município de Veranópolis, exclusivo para recebimento de recursos <a href="mailto:pssveranopolis2021@gmail.com">pssveranopolis2021@gmail.com</a>, mencionando no local "ASSUNTO" o número, o ano e a função

escolhida (ex. *Assunto: PSS nº 09/2021 – Pedagogo*), por fim inserir como ANEXO o arquivo em formato PDF e ENVIAR o e-mail. Além das informações supracitadas, nenhum texto deverá ser escrito no corpo do e-mail.

- **5.3** Após apreciação dos recursos, as respostas serão enviadas exclusivamente aos Recorrentes, através dos emails cadastrados no Formulário Padrão para Currículo, além de publicado conforme prevê o item 1.3 deste Edital.
- **5.5** Qualquer benefício decorrente da interposição de recurso será estendido aos demais participantes em igual condição.
- 5.6 Não haverá recurso de reconsideração.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** A nota dos candidatos será obtida pela soma dos pontos da prova de títulos, obedecendo à escala de zero a dez pontos.
- **6.2** A classificação final dos candidatos será realizada por função e dar-se-á, depois de esgotada a fase recursal, pela ordem decrescente da nota final.

#### 7 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- **7.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que: **a)** apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos (aplicação do Estatuto do Idoso Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003); **b)** sorteio a ser acompanhado pelo Controle Interno do Município, visto a Pandemia COVID-19.
- **7.2** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

#### 8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- **8.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará os Processos Seletivos Simplificados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para homologação, no prazo de um dia.
- **8.2** Homologados os resultados finais, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados.

### 9 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão convocados para, no prazo de cinco dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições: a) ser aprovado no Processo Seletivo; b) ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; c) ter idade mínima de 18 anos; d) apresentar a documentação que segue ao Setor de Recursos Humanos: 01 fotografia 3x4 recente; Carteira Profissional (original e xerox); Título Eleitoral (original e xerox); Carteira de Identidade (original e xerox); Certificado de Reservista (original e xerox) - CDI ou 1ª Categoria com as respectivas quitações; Fotocópia da Certidão Nascimento; Fotocópia da Certidão de Casamento; Fotocópia CIC (CPF); Fotocópia PIS/PASEP; Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por médico do trabalho; Atestado da Unidade Sanitária que está em dia com a vacinação; Certidão Eleitoral (www.tse.jus.br); Certidão Judicial Criminal Negativa (www.tjrs.jus.br); Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau (www.tjrs.jus.br); Fotocópia do Comprovante de Escolaridade (original e xerox); Registro no Conselho de Classe; Certidão de regularidade perante o Conselho de Classe; Declaração de Bens (modelo disponibilizado pelo Município); Declaração de Cargo Público (modelo disponibilizado pelo Município); Conta Bancária (formulário para abertura fornecido pelo Município); Fotocópia de Comprovante de Residência atualizado; Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (de zero a 4 anos: comprovante de vacinação; de 5 a 14 anos: comprovante de escolaridade).

- **9.2** A convocação do candidato classificado será realizada por Edital publicado no site **www.veranopolis.rs.gov.br** -> **Processos Seletivos** -> **Contratações**, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar">http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar</a>, via contato telefônico, SMS e e-mail. Portanto, é imprescindível que o interessado mantenha-se atualizado quanto ao processo convocatório.
- **9.3** Não comparecendo o candidato convocado ou não atendendo as condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem crescente de classificação.
- 9.4 Estes Processos Seletivos Simplificados terão validade durante o ano letivo de 2021.
- **9.5** Durante o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

### 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de resultado final.
- **10.2** Para fins de convocação, os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, o e-mail e o número de telefone, sob pena de exclusão caso não sejam encontrados. Todas as alterações deverão ser comunicadas junto ao **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo**, através do e-mail <a href="mailto:karoline@veranopolis.rs.gov.br">karoline@veranopolis.rs.gov.br</a> ou pelo telefone 54 3441 1477, ramal 2057.
- **10.3** Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
- 10.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

## 11 DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

DESCRIÇÃO	DATAS					
Período para inscrições via e-mail (48h consecutivas)	Da 0:00 do dia 28/12 até 23:59 do dia 29/12/2020					
Publicação de Inscritos	30/12/2020					
Análise de Currículos	30/12/2020					
Publicação do resultado preliminar	30/12/2020					
Prazo para recurso via e-mail	Da 0:00 às 23:59 do dia 04/01/2021					
Publicação do resultado oficial	05/01/2021					
Sorteio acompanhado pelo Controle Interno do Município, visto a impossibilidade de aglomeração por causa da Pandemia COVID-19	06/01/2021					
Homologação do resultado final	06/01/2021					
Dbs: Não havendo interposição de recursos ou empate entre candidatos, os eventos que sucederem a esses poderão se antecipados.						

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de dezembro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Não preencher este campo							
INSCRIÇÃO №:							

A	NEXO I – FORMULÁRIO	PARA CURRÍCUL	O NÍVEL M	ÉDIO.	
1 - DADOS DO CANDIDATO (P	reencher):				
Nome completo					
Data de Nascimento			Idade		
RG nº					
CPF nº					
Endereço (Rua/Nº/Bairro/Cidade/CEP)					
Telefone (com DDD)					
E-mail					
2 – ASSINALAR A FUNÇÃO PLE			es de trabalho	e atribuições no it	em 2.1 do Edital):
PSS nº 11/2021 - ALIYI	LIAR DE EDUCAÇÃO II	NEANTII			
	ITOR DE ALUNOS ESP				
F33 11 1 1/2021 - MON	ITOR DE ALUNOS ESP	ECIAIS - LIBRAS			
Separar os documentos pessoal:   Imprimir o Anexo   Formulário para Curriculo Nivel Médio, preen   Proceder à digitalização em um único arquivo no formato PDF, veverá digitalização em La discussiva de la discussiva de la   Separar os la discussiva de la discussiva de la discussiva de la   Acessa de la discussiva de la discussiva de la discussiva de la   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a porte   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a porte   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a porte   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a porte   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a porte   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a porte   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a porte   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a porte   Acessa a pagita de la discussiona de la comunicia nicial selectionar a   Acessa a pagita de la comunicia nicial selectionar a   Acessa a pagita de la comunicia nicial selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de vebrania; selectionar a   Acessa a pagita nicial do serviço de veb	não superior 15mb, que deverá ser denominado tiem c1. e c2.): c1. TEM DBRIGATÓRIO: Forr e Ensino Médio Magistério/Normal com estágio errificados de Cursos de Aperteiço amento da Á- ópia do certificado ou atestado de conclusão de ¿ão "ESCREVER MENSAGEM", em seguida, mo "o número, o ano e a função escolhida (exemplo "o número, o ano e a função escolhida (exemplo para ser estado de conclusa de consenta de concentra para esta para esta para esta para esta para esta para esta para esta para esta para para esta para esta para esta para esta para para para esta para esta para esta para esta para para para esta para esta para esta para esta para para para esta para esta para esta para esta para esta para para para esta para esta para esta para esta para esta para para para esta	o supervisionado*; Diploma de Graduaçã rea da Educação (frente e verso), <u>caso</u> curso, atendendo de uma só vez o dispo o campo "PARA/DESTINATÁRIO" inser	ão ou Atestado de Con o concorrente possua a osto na letra c2. e prime ir o endereço eletrônica	iclusão em Pedagogia/Norma a titulação; *Observação: O p eira parte da letra c3. o do Município de Veranópol	al Superior, ou Comprovante de Matrícula co articipante que possuir o ensino médio <u>apene</u> is, exclusivo para recebimento de inscrições
CATEGORIA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	CANDIDATO (preencher)			ESPAÇO PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO (pontos por categoria
Ensino Médio Magistério/Normal com estágio supervisionado (certificado de conclusão com anotação da realização do estágio)	6,0 pontos	Quantidade	F	<sup>O</sup> ontuação	
Curso Superior de Pedagogia/Normal Superior (atestado de conclusão de curso ou diploma da graduação), OU Cursando Pedagogia (comprovante de matricula, com indicação do semestre)	3,0 pontos	Quantidade	F	Pontuação	
Cursos de Aperfeiçoamento na Área da Educação (certificados emitidos a partir de 02 de janeiro de 2016 até a data de		Quantidade	F	Pontuação	
publicação deste Edital)		Quantidade Total	Pon	tuação Total	
PONTUAÇÃO MÁXIMA A pontuação máxima considerada para avaliação será de 10,0 (dez) pontos, o que ultrapassar esse limite não será valorado.	10,0 pontos	Quantidade Fotal	7 011	iluação Fotal	TOTAL:
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:  1.1.2 O cardidato, <u>se possuir documentos para a prova de titulos.</u> 1.1.2 O cardidato, <u>se possuir documentos para a prova de titulos.</u> Intern da tabela acima; um atestado de conclusão de curso ou diplo no segundo tiem da tabela acima; e titulos referentes aos Cursos coubiciação deste etidia, atribuíndo a cada documento a pontuação.  1.1.3 Não <u>será excluído</u> do Processo Seletivo Simplificado o cand busas en ambieno 21 subitens "s", "b", "c" (c.1.0.2), e "d".  1.1.6.1	ma de graduação em Pedagogia, ou, se estiver ce de Aportejo, amento na Area de Educação, cuja o constante no terceiro item da tabela acima. A polidato que, possulndo a escolaridade mínima o horas), debar de apresentar os documentos cados com a área da educação e serão conside aldos com a área da educação e serão conside oleto, e no caso de Monitor de Alunos Espec- risionado concluido o candidato receberá a devivi- peracidade das informações.	zursando, comprovante de matrícula no tata de emissão não poderá ser anterior intuação máxima considerada para av exégida para o exercício da função (¿ restantes no quadro do acima. Não po vrados apenas os oblidos <u>até a data da clais</u> — Libras: ensino médio completi da pontuação.	curso de Pedagogia, c. a 1º janeiro de 2016, c. a 1º janeiro de 2016, c. vallação será de 10,0 (l. vallação len essuindo fitulos para a publicação deste Edito o curso de libras de 2000, das Cópia (l. vallação) das compositos (l. vallação) da composito (l. vallação) de composito (l. vallação) da composi	om a indicação do semestre, ou seja, serão aceitos títulos e dez) pontos, o que ultrapas fantil: ensino médio complete prova, o concorrente deverá tal: [] c) a <u>escolaridade mi</u> e no mínimo 120 horas), nã	o valor a ser atribuindo deverá ser o constan tatados de 02 de janeiro de 2016 da 4 ada ca sar esse limite não será valorado. e, e no caso de Monitor de Alunos Especiais seguir as instrujões constantes no tem 4.1. nima exigida para o desempenho da funçã o será objeto de avallação: [] d) possuinc

Assinatura do Candidato.

Não preencher este campo							
Total de folhas recebidas:	INSCRIÇÃO Nº:						
Recebido em: /// Rubrica Servidor:							

## ANEXO II - FORMULÁRIO PARA CURRÍCULO NÍVEL SUPERIOR.

1	_	D.	Δ	DC	S	DC	0	:Α	N	DI	D	Α.	ТО	(preench	er)	

Nome completo		
Data de Nascimento	Idade	
RG nº		
CPF nº		
Endereço (Rua/Nº/Bairro/Cidade/CEP)		
Telefone (com DDD)		
E-mail		

#### 2 - ASSINALAR A FUNÇÃO PLEITEADA (vide os requisitos para ingresso, condições de trabalho e atribuições no item 2.1 do Edital):

NÍVEL SUPERIOR					
01/2021 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
02/2021 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA					
03/2021 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA					
04/2021 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA					
05/2021 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS					
06/2021 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA					
077/2021 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA					
08/2021 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES					
09/2021 - PEDAGOGO					
10/2021 - FONOAUDIÓLOGO					

## 3 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (preencher somente as duas primeiras colunas):

Para a prova de títulos, após a leitura da integra do Edital, da verilicação do item 11 - Cronograma de Eventos e da escolha de uma Função Temporária apenas, o candidato deverá:

Para a prova de titulos, apos a letura as integra do Ecital, as verincação do nem 11 — (inclorginas de Eventos e de associna de uma Função I emporaria apenas, o candidado devera:

a) Separar os Coucimentos pessoasse;

ii) Imprimir o Anaxo II — Formulário para Curizulo Nivel Superior, repencher com letra (espeval, datar e assinar;

c) Proceder a digitalização em um funico arquivo no formato PDP, não superior (firmte everso) correctivos digitalização em um funico arquivo no formato PDP, não superior (firmte everso) correctivos digitalização em um funico arquivos no formatos portificado so distinatos constantes nos atem c1, e c2; e1, TEM OBRIGATORIO: Certifica PORDIC-ENTRATIVO: Certificado ou Alessado de Conclusão do Curizo Susperior (firmte e verso) concorrente possus a tituloção.

CITICH FACULTATIVO: Certificados ou Alessados de Conclusão de Curizo de Post de curizos de PVE de Gardação à útilo de curizos de PVE de Espacialização Albido (Espacialização Albido (Espacialização Albido (Espacialização Albido) (Espacialização Alb

RELAÇÃO DE TÍTULOS							
CATEGORIA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	CAND (pree	ESPAÇO PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO (pontos por categoria)				
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business)	2,0 pontos	Quantidade	Pontuação				
Mestrado (Stricto Sensu)	4,0 pontos	Quantidade	Pontuação				
Doutorado (Stricto Sensu)	6,0 pontos	Quantidade	Pontuação				
PONTUAÇÃO MÁXIMA A pontuação máxima considerada para avaliação será de 10,0 (dez) pontos, o que ultrapassar esse limite não será valorado.  OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:	10,0 pontos	Quantidade Total	Pontuação Total	TOTAL:			

DBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
4.2.2 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria - Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado Stricto Sensu e Doutorado Stricto Sensu, sendo que para cada documento deverá ser atribuída a respectiva pontuação conforme o indicado na tabela acima. A pontuação máxima considerada para avallação será de 10,0 (dez) pontos, o que ultrapassar esse limite não será valorado. 4.2.3 Não será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, possuindo a escolaridade exigida para o exercicio da função, deivar de apresentar os documentos constantes no quadro do tem. Não possuindo títulos para a prova, o concorrente deverá seguir as instruções constantes no tem 4.1.1, subtema "5", "5", "c", c", c", c", 1.4.6 Critérios de ligamento: a) os comprovantes deveráo estar diretardor estacionados com a área da vaga pleiteada e serão considerados apenas os obtidos <u>até a data da publicação deste Edital:</u>
[...] c) a escolaridade mínima exigida para o desempento da função (seja graduação/pós-graduação/cursos) não será objeto de avallação.

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas, bem como das cópias de todos os documentos anexados.

Veranópolis, RS,/	
Assinatura do Candidato	

PROTOCOLO
Recurso Recebido pela Comissão de Processos Administrativos
Simplificados, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de
Governo do Município de Veranópolis, através do e-mail
Data:/_ Recebido pelo(a) servidor(a):
Após análise do Recurso, a resposta será enviada para o e-mail adastrado pelo candidato.

# ANEXO III – FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINSTRATIVO.

Recorrente:				
E-mail:				
Nº da Inscrição:	Nº do Processo Seletivo _	/20	Função:	
Objeto do Recurso: Classi	ficação Preliminar			
Razões do Pedido Recurs	al:			
	Veranópolis, RS,	_//	/	

Assinatura do Candidato.